



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLC 50/2025, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Às 18h12 a Comissão Mista formada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara da Estância Turística de Salto, sob a presidência do vereador mais idoso, conforme artigo 29, §3º e artigo 30, §2º do Regimento Interno, vereador Edival Pereira Rosa, como relator vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto e como membros os vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Graziela Costa Leite, Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Antônio Moreira Sobrinho, Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho, deu início à presente audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 50/2025, que "Acréscena o Título V-A ao Código Tributário Municipal para instituir a Contribuição de Custeio de Iluminação Pública", de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto. Presentes os vereadores Clayton Aparecido dos Santos, Almir de Melo Santos, Antonio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidoro Vidal, Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Rogério dos Santos Filho. Presentes como representantes do Executivo, o Secretário de Governo, Sr. Mario Gilmar Mazetto, Diretor de Assessoria Técnica Legislativa, Sr. Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, o Consultor em Energia, Sr. Rogério Klinke, e o consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira. O relator Henrique Balseiros Chamosa Neto fez a leitura do projeto. Como representante da prefeitura, o Consultor em Energia, Sr. Rogério Klinke, fez a apresentação inicial, explicando sobre a necessidade da implementação da Contribuição de Custeio de Iluminação Pública, como acontece em outros municípios do Estado de São Paulo. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto fez a leitura da proposta de emenda que foi lida na íntegra, que será apresentada na comissão por ele como relator do projeto, para que seja colocado no portal de transparência os valores arrecadados, a destinação desses recursos discriminando a manutenção, aquisição e monitoramento, previsão orçamentária do cronograma, e o comparativo entre metas e resultados alcançados; garantir a previsibilidade econômica à população, ficando congelado os valores por 24 meses contados do início da vigência da lei e o reajuste da tabela; reduzir o valor de R\$9,90 para R\$3,00, consumo total de R\$10,90 para R\$6,00, de R\$15,90 para R\$10,00, de R\$18,90 para R\$15,00, e outros valores, para já ser discutida e não haja necessidade de nova audiência. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, informou que não se opõe aos pontos apresentados e que a prefeitura já fez um estudo da tabela de valores necessários para arcar com os custos, mas que fica a critério dos vereadores. O vereador Rogério dos Santos Filho perguntou sobre a possibilidade de fazer uma parceria público-privada ao invés da implantação da lei e se ao invés de criar a CIP não existe a possibilidade de cortar despesas da prefeitura. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, informou que o município só pode assumir isso com a inclusão da CIP, não pode mexer em nenhum poste, conforme contrato com a CPFL, e se só consegue colocar lâmpadas de led se houver a cobrança e que a prefeitura não tem capacidade para fazer o serviço das trocas das lâmpadas e toda manutenção; em relação ao corte de despesa, a prefeitura não tem caixa e corre o risco de não ter dinheiro para efetuar pagamentos no final do ano e que ainda tem dívidas da gestão anterior, que inclusive teve que fazer acordo com a CPFL da dívida que existia. A vereadora Luzia de Fátima Izidoro Vidal perguntou se existe comprovação de que as cidades mais iluminadas são mais seguras, principalmente relacionadas às mulheres. O Sr. Rogério Klinke informou que existe sim a diminuição no índice de criminalidade e também em relação a acidentes de trânsito porque as ruas ficam mais iluminadas. A vereadora Graziela Costa Leite perguntou sobre o percentual da multa; sobre o corte de energia das pessoas que não conseguem pagar a referida taxa, uma vez que a cobrança será feita junto com a conta de energia; sobre o impacto para a população; por que o projeto veio em regime de urgência sem conversar antes com a população; se a cobrança será automática, quem vai regularizar e fiscalizar; o critério de reajuste da CIP; sobre a existência de led, se tem estudo técnico e onde a população poderá acompanhar a troca das lâmpadas; se existe a criação de um fundo para prestação

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

de contas dessa arrecadação. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que precisam fazer um levantamento para ver por onde começar, conforme o bairro mais escuro; o reajuste só acontecerá em 2029, conforme especificado no projeto; veio em regime de urgência porque precisa ser votado até 30 de setembro para começar a valer no próximo ano; a taxa é contribuição de iluminação e não está relacionada com conta de energia, a cobrança é feita por ponto de iluminação e não se esta acesa ou não; a arrecadação é para trocar as lâmpadas por led e a manutenção, se não for aprovada a CIP não haverá essa possibilidade; atualmente não pode usar emenda de deputados e emendas impositivas para comprar lâmpadas, porque hoje pertence à CPFL; o dinheiro arrecadado entrará na conta da CIP, a CPFL só fará a cobrança juntamente com a conta, mas não na mesma conta de consumo; e que a distribuição e fiscalização vai continuar sendo da CPFL. O consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira explicou sobre as normas definidas pela Aneel, a definição por regulamentação de que é competência dos municípios a responsabilidade pela iluminação pública e não da distribuidora, mas que Salto conseguiu uma liminar para não fazer isso; que a cobrança é feita por estimativa de acordo com os pontos de iluminação e a potência e atualmente Salto paga em média R\$400.000,00; sobre a necessidade da troca por lâmpadas de led porque a de vapor de sódio já é um modelo ultrapassado e led tem consumo menor, maior durabilidade e menor custo de manutenção, o que representa em torno de 30% a menor na conta de energia da prefeitura; existe também a possibilidade de doação de lâmpadas de led para a população. O vereador Clayton Aparecido dos Santos perguntou sobre o acompanhamento do valor arrecadado por parte da população, se haverá algum custo para a prefeitura em relação aos repasses da CPFL; no projeto fala sobre monitoramento, se vai ser feito junto com a iluminação ou mais para frente; e qual seria em média a redução na conta de energia da prefeitura. O consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira informou que a maioria dos municípios já implantaram a CIP, conforme a Constituição e que as cidades que ainda não implementaram estão sendo questionadas pelo Tribunal de Contas; em Itujuba já existe CIP desde 2008 e estão fazendo a troca por lâmpadas de led; é feito um convenio da entre a CPFL e a prefeitura, onde a distribuidora faz a cobrança e repassa para o município, o valor do serviço de repasse pode chegar a 1% do valor arrecadado. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, informou que a prestação de contas estará no portal de transparência, em sua conta específica; e que existe possibilidade de monitoramento, mas que inicialmente é a troca das lâmpadas. O vereador Michel de Oliveira Rodrigues da Silva disse que o município teria outras opções para trocar as lâmpadas, tais como acabar com a isenção fiscal e as contrapartidas dos loteamentos; perguntou qual o valor a CPFL paga ao município como uso e ocupação do solo, uma vez que a CPFL cobra das empresas a instalação de internet e telefonia e quanto desse valor é repassado a município; e que tem muitas pessoas em vulnerabilidade na cidade que não poderão pagar esse valor. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, informou que quem pode derrubar esta instrução é o Governo Federal. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que já houve discussão em outra legislatura sobre esse assunto. O vereador Arildo Guadagnini perguntou sobre a previsão da conclusão dos serviços caso seja aprovado o projeto. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que a conclusão será em torno de 6 a 7 anos, mas que também depende de outros fatores. O vereador Antonio Moreira Sobrinho perguntou por que o valor tem que ser tão alto, sendo que haverá diminuição nos custos, ou seja, haverá uma arrecadação bem maior do que o necessário, que a taxa deve ser revista. O consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira informou que só está participando para explicar sobre a CIP e que não tem conhecimento dos valores da forma de cobrança que está no projeto. O vereador Almir de Melo Santos perguntou se o consumidor não pagar a conta de luz por causa da CIP será cortada a energia; se existe a possibilidade de usar placa solar para diminuir o custo em eletricidade; quantos pontos de luz tem na cidade e por que demora tanto para arrumar os postes. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que tem mais de 12.665 pontos, que CIP é somente para manutenção e troca das lâmpadas, que não tem ligação com a conta de energia. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto fez uma pergunta enviada pelo whatsapp sobre o impacto que teve na implantação na cidade de Indaiatuba

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

relacionado à segurança. O consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira informou que quando foi implantado lá em 2005 ele ainda não trabalhava na região e não acompanhou de fato, mas que a percepção é totalmente diferente, bem mais iluminado. A seguir foram feitas as perguntas enviadas através do formulário disponível na aba de audiências públicas no sitio da Câmara Municipal de Salto, pelo cidadão Diego Peres Teixeira, que o relator Henrique Balseiros Chamosa Neto separou as perguntas que não tinham sido respondidas ao longo da exposição e as apresentou de maneira sucinta para o Secretário de Governo, que obteve uma cópia das perguntas. Assim, o rol das 17 perguntas segue anexa a esta Ata. O próprio relator respondeu algumas das questões informando que a emenda trará a questão da transparência; que haverá canal de ouvidoria para reclamações; que os valores estão discriminados na tabela anexa a justificativa do projeto e falou que caso alguém deseje pode pedir cópia do projeto. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto informou que o calculo será descontando o custo, cada poste custa em média R\$ 1.500,00 e o restante será feito a troca mensal até a conclusão completa, após a conclusão o custo será menor e poderá ser revisto a diminuição do valor, que existe a possibilidade de monitoramento posteriormente. Em seguida passou a palavra para o público presente. O cidadão Lucas Moreira perguntou qual a intenção dessa cobrança sendo que já pagam a conta de luz e o que acontecerá com a população em situação de vulnerabilidade e que existem outras formas de melhorar a iluminação. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que a CPFL só vai ser a distribuidora e não fará mais nada na cidade, a iluminação passa a ser responsabilidade do município e que deverá ser criado um departamento responsável pelas reclamações. O cidadão Bruno Garcia perguntou se já tem cotação de empresas que participarão do processo, e por que não repassa somente a compra das lâmpadas ao invés do custo da conta de energia do município, que é muito alto. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, informou que a conta de energia e manutenção da iluminação será usado pelo valor da contribuição e que terão os orçamentos somente após a aprovação do projeto. O cidadão Augusto Bonfin pediu para que os vereadores que são contrários ao projeto que apresentem uma solução, que ele tem filhos que saem a noite para estudar e que não tem segurança, que prefere pagar um pouco mais para ter iluminação, que a CPFL hoje não tem bom serviço. O cidadão Silvio Teixeira acredita que o projeto pode ser melhorado, colocando uma garantia que esse valor não pode ser usado para pagar outras contas, e perguntou sobre o que seria o monitoramento, que o projeto deveria ser só iluminação. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto informou que o valor será exclusivo para iluminação, que se mudar a finalidade terá apontamento do Tribunal de Contas que faz o acompanhamento automaticamente de todos os gastos; o monitoramento pode ser feito dentro da CIP como segurança, mas que não é a prioridade, que será feito depois que baixar a conta de luz e que já tiver sido feito todas as trocas das lâmpadas. A cidadã Maria Edileide Garcia perguntou sobre o valor de repasse de 1%, diferente de uma reportagem de 5% a 12%. O consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira disse que desconhece a informação que foi citada, que não existe esse repasse, que o valor de repasse seria até 1%. O cidadão Paulo Takeyama perguntou sobre a transferência dos ativos da concessionária para o município, como a prefeitura fará a intervenção no ativo que pertence à concessionária. O consultor de relacionamento da CPFL, Sr. José Relson de Oliveira disse que a CPFL mantém os ativos, e que será feito contrato de transferência para a prefeitura. Retornou-se as perguntas dos internautas que estão acompanhando de maneira virtual. A cidadã Sil Liberato perguntou sobre as empresas que estão na licitação e para quem ficará a arrecadação. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que ainda não abriu processo e que o dinheiro virá para a prefeitura. A cidadã Barbara Souza Pereira perguntou se haverá desconto para pessoas que dependem de uso contínuo de da energia por equipamentos home care. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que existe a previsão, que estão estudando para as pessoas de baixa renda cadastradas. A cidadã Luci Boni perguntou que se as emendas vão pagar as lâmpadas e terá 85% de desconto, por que aplicar o imposto. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que conta continua sendo da CPFL. O cidadão Alair Von Randow perguntou se haverá credito para os municípios onde a região não atende mais os requisitos mínimos, como

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Alair

Alair

J.B. A-3

[Handwritten signature]



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

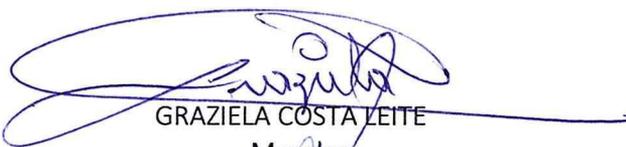
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

acontece com as empresas de telefonia. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que é um assunto para o futuro. A cidadã Luci Boni perguntou por que não contrata o mercado livre de energia como em Mogi das Cruzes. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que a distribuidora ainda é a CPFL em Salto, e não é somente a prefeitura que decide. Outra pergunta da cidadã Luci Boni se haverá cobrança para a área rural. O Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, disse que tem algo com um pequeno valor no projeto. O Secretário de Governo Gilmar Mazetto fez as considerações finais. A divulgação da Audiência Pública foi feita através do site da Câmara Municipal, na página da Câmara no Facebook e no Instagram; foi publicado 4 vezes no Diário Oficial do município de Salto; foi enviado convite por email para os Conselhos Municipais, para as Entidades Sociais, para Associações, para o poder público e para a imprensa local; conforme anexos, além disso foi informado nos recados finais das reuniões ordinárias da Câmara nos dias 08 de julho e 15 de julho. A presente Audiência foi transmitida pela página do facebook da Câmara e pelo Site da Câmara <https://camarasalto.sp.gov.br/tvweb/videos/audiencia-publica-plc-50-2025-15-07-2025/>, ficando gravada e podendo assistir na íntegra. Às 20h40 nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Mista formada pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara da Estância Turística de Salto e, também, acompanhada da lista de presença de vereadores, dos representantes da prefeitura e dos cidadãos, da cópia do Diário Oficial do Município e outros documentos, e todos estes ficam anexados ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2025 e na aba de audiências públicas no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. Do que houve para constar, eu  (Daniela Momesso) lavrei a presente ata.

COMISSÃO MISTA (JUSTIÇA E FINANÇAS)


EDIVAL PEREIRA ROSA
Presidente


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
Relator

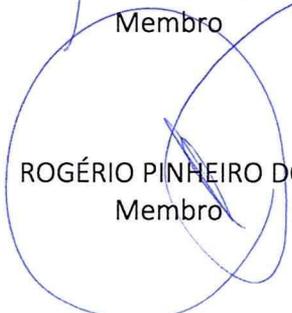

GRAZIELA COSTA LEITE
Membro


EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Membro


MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
Membro


ALMIR DE MELO SANTOS
Membro


ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
Membro


ROGÉRIO PINHEIRO DOS SANTOS
Membro